

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - CPCT

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência/DG

| Responsaver pera Demanda: Desembargador Francisco Djanna, Fresidente | | | | | | |
|---|---|-------|--|----------|----------|--|
| E-mail: gapres@tre-ac.jus.br Tel.: 3212-4479 | | | | | | |
| I. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO | | | | | | |
| ITEN | 1 DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | P. UNIT. | P. TOTAL | |
| | Placa Homenagem, em aço inoxidável, acabamento escovado, com fundo prateado de alto brilho, gravada em alto e baixo relevos, com sugestão de texto abaixo (a combinar) e com imagens diversas a serem definidas, fixada em envelope de veludo, na cor preta. Tamanho: 14x18cm. TEXTO 1: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições, homenageia e reconhece a dedicação extrema e o compromisso de André Janailson de Oliveira Pimentel - servidor requisitado da 4ª Zona Eleitoral desde 29/09/2005, durante a execução dos trabalhos desenvolvidos nesta Justiça Especializada, fundamentais para a garantia da manifestação da vontade soberana do eleitor e para o sucesso do pleito de 2022. | | | | | |
| 1 | TEXTO 2: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições, homenageia e reconhece a dedicação extrema e o compromisso de Alvino Messias Abegão - servidor requisitado da 4ª Zona Eleitoral desde 11/04/2003, durante a execução dos trabalhos desenvolvidos nesta Justiça Especializada, fundamentais para a garantia da manifestação da vontade soberana do eleitor e para o sucesso do pleito de 2022. | 3 | unidade | | | |
| | TEXTO 3: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições, homenageia e reconhece a dedicação extrema e o compromisso de Semíreme Maria Cavalcante Nasserala - servidora requisitada da 3ª Zona Eleitoral desde 27/09/1995, durante a execução dos trabalhos desenvolvidos nesta Justiça Especializada, fundamentais para a garantia da manifestação da vontade soberana do eleitor e para o sucesso do pleito de 2022. | | | | | |
| | Modelos (evento 0551217) | | | | | |
| 1.1. O material/serviço descrito: | | | • () Está registrado na ARP n/201_ (evento) | | | |
| | | | • (x) Não possui registro em ata | | | |
| | | | | | | |
| 2. Justificativa para a contratação /aquisição: | | | | | | |
| A PLACA HONORÍFICA ELEITORAL foi instituída pela Portaria n. 283, de 5 de novembro de 2018, da Presidência deste Regional (evento 0243142) e será concedida pelo Presidente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído, por seus méritos ou relevantes serviços, para o engrandecimento, eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral. | | | | | | |
| 3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): | | | | | | |
| Proposta da Diretoria-Geral visando a homenagem aos servidores requisitados mais antigos em atividade nos cartórios: André Janailson de Oliveira Pimentel e Alvino Messias Abegão, da 4ª Zona, e servidora Semíreme Maria Cavalcante Nasserala, da 3ª ZE (evento 0548316), acolhida pela Presidência do TRE-AC (evento 0549922). | | | | | | |
| As homenagens de reconhecimento à dedicação de servidores também estão de acordo com as ações comemorativas aos 90 anos da Justiça Eleitoral. | | | | | | |
| 4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? | | | | | | |
| Prejuízo à realização da cerimônia em homenagem aos servidores citados. | | | | | | |
| 5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços. | | | | | | |
| Os bens deverão ter sido entregues até a véspera da solenidade, que deverá ser realizada no próximo dia 7 de dezembro (ainda não tem horário definido). | | | | | | |
| 6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? | | | | | | |
| () Sim (SEI n°), com valor previsto de R\$, | | | | | | |
| (x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). A demanda foi suscitada apenas recentemente, pelo Senhor Presidente. | | | | | | |
| 1 | | | | | | |

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

Matrícula:

Matrícula:

Matrícula:

Nome: Lidiane Castro Pires

Cargo/função: Chefe do Cerimonial

Matrícula: 309-1548

8. Outras informações.

E-mail:

O texto sugerido poderá sofrer alterações. Contudo, para não adiar o encaminhamento desta demanda, encaminhou-se sugestão, cuja redação final e imagens diversas deverão ser definidas e encaminhadas com brevidade.

Rio Branco, 17 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por LIDIANE CASTRO PIRES, Presidente da Comissão, em 17/11/2022, às 13:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0551214 e o código CRC 99935ADC.

0002924-38,2022,6,01,8000 0551214v4